

PORTARIA N° 591/2018.

PRORROGA por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância do Operador de Máquinas, *CÉSAR ANDRÉ KORTZ*, Matrícula 1941.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão numerada sob nº 13, anexada ao processo protocolado sob nº 91.523, datado de 28/12/2017, PRORROGA por mais 90 (noventa) dias, **a contar de 19/02/2018**, com efeito retroativo, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância do Operador de Máquinas, *CÉSAR ANDRÉ KORTZ*, Matrícula 1941, instituída pela Portaria nº 010/2018, de 03/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19 de abril de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.